



o valor total deste aditivo será de R\$ 8.777.355,00 (oito milhões, setecentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.09919 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2025. São Luís (MA), 07 de maio de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022- GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH E EMPRESA PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215. 06081-EMSERH. CONTRATO Nº 308/2022-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro-Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 10.505.571/0001-31. **REPRESENTANTE LEGAL:** JUAN PABLO ABREO SANTINI. CPF: 651.366.089-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC/ RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 308/2022- GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/05/2022. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2025 e com término previsto para 29/05/2026. **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 12.7 da “Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de 11,49% (onze inteiros e quarenta e nove centésimos) ao valor total do Contrato nº 308/2022- GGC/EMSERH, o que representa a importância de **R\$ 28.757,76 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, considerando o novo quantitativo do item 1, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Operação e manutenção preventiva com emissão dos laudos das análises das amostras (mensais)	MES	12	R\$ 19.849,34	R\$ 238.192,08
2	Manutenção Corretiva (mão de obra, fornecimento e instalação de peças/componentes)	VB	1		R\$ 40.665,63
TOTAL GERAL					R\$ 278.857,71

Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 250.099,95 (duzentos e cinquenta mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 278.857,71** (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). **VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 278.857,71 (duzentos e setenta e oitocentos mil e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-116 Operação/Manut. Estação Trat de Esgoto (ETE). **REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Contrato original. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2025.110215.06081 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Quarta, Décima Primeira e Trigésima Segunda do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2025. São Luís (MA), 06 de maio de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012_1/2022-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.939/2021 -TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A Universidade Do Oeste De Santa Catarina, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E O FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO – FUNDEG, DESTINA-

DO À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA TURMA DE MESTRADO EM DIREITO. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO CONTRATO 0012_1/2022, DISTRIBUÍDAS ENTRE A ALEMA E O TJMA. DOS PARTÍCIPES E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS : O TOTAL DE VAGAS PREVISTAS PARA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EPÍGRAFE SERÁ REDUZIDO PARA 19 (DEZENOVE), SENDO ASSEGURADAS 10 (DEZ) AOS PROFISSIONAIS DO TJMA E 09 (NOVE) AOS SERVIDORES DA ALEMA. DA SUPRESSÃO, DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM RAZÃO DA SUPRESSÃO DO NÚMERO DE VAGAS, AS PARTES DE CO-



MUM ACORDO, AJUSTAM O VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 0012_1/2022 – TJMA PARA O MONTANTE DE R\$ 736.214,76 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), REPASSADOS À UNOESC DA SEGUINTE FORMA: I. PELO TJMA, EM RAZÃO DE 10 (DEZ) VAGAS DESTINADAS AOS SEUS PROFISSIONAIS: 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 15.798,60 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NOS MESMOS TERMOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. II. PELA ALEMA, EM RAZÃO DA ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE SEUS SERVIDORES PARA 09 (NOVE) VAGAS, AS PARCELAS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS DE MAIO E SEGUINTE, PASSAM A SER NO VALOR DE R\$ 14.218,74 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DECISÃO-GP Nº 9832025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DESEMBARGADORA SÔNIA MARIA AMARAL - DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMAM. MAGISTRADO MARCO ADRIANO FONSECA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MARANHÃO – AMMA. DEPUTADA IRACEMA VALE - PRESIDENTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA. PROFESSOR RICARDO ANTÔNIO DE MARCO - REITOR DA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001.2023.018.2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 A/O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representado(a) por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **BOBBY SOLUÇÕES EDUCATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número **23.488.942/0001-66**, localizada à rua Urbano Santos, 155, Sala 206, Centro, CEP 65.900-410, no Município de Imperatriz - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto aditamento ao contrato nº 001.2023.018.2023, cujo objeto é a contratação de empresa licença de uso da plataforma de avaliação adaptativa com aprendizado de máquina, para atender aos alunos do ensino fundamental I e II com ensino mais individualizado, O presente termo aditivo será vigente por 12 (doze) meses a contar do término da vigência do último aditamento de prazo, **Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.366.0121.2033.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos.** Bom Jesus das Selvas/MA, 25 de abril de 2025. - ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE - Fundo Municipal de Educação.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2024 – SALIC PROCESSO SEAD/00129/2024 – SALIC08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025 – SEAD Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse do **12BBM CBMMA 12ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, 5BBM CBMMA 5ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, 6BBM CBMMA 6ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, 7BBM CBMMA 7ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, CBMMA** Corpo de Bombeiros Militar do Estado Do Maranhão, **IEMA** Instituto De Educação, Ciência e Tecnologia Do Maranhão, **PROCON** Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão, **18BPM PMMA 18º BPM PRESIDENTE DUTRA, 19BPM PMMA 19º BPM PEDREIRAS, 5BPM PMMA 5º BPM BARRA DO CORDA, PMMA** Polícia Militar do Maranhão, **SEAD** Secretaria de Estado da Administração, **SSP** Secretaria de Estado da Segurança Pública, **SEAP** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **SEDES** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, **UEMA** Universidade Estadual do Maranhão, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/00129/2024 – SALIC. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	
CNPJ: 53.293.473/0001-90	Telefone: (86) 99902-1441
Endereço: Rua Assis Veloso, 3831. Morada do Sol. Teresina – PI. CEP: 64055-360.	E-mail: distribuidoralider@gmail.com
Representante Legal: Atena Alencar Santos	CPF: 063.176.363-54 RG: 3182884